



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 172/2026 – Pregão Eletrônico RP n.º 035/2026]

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual para prestação, sob demanda, de serviços de sonorização de pequeno, médio e grande porte, iluminação, sistema de monitoramento pessoal sem fio, técnico de som, técnico de luz e produtor de palco, incluindo transporte, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem, para atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Paraisópolis/MG, consoante as condições estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em epígrafe, cuja sessão pública estava designada para o dia 03/09/2026 às 08h30min.

1. DA JUSTIFICATIVA

A suspensão temporária do certame justifica-se pela imperiosa necessidade de processar correções, ajustes e retificações no texto do Edital e em seus anexos técnicos. A medida visa garantir a escorreita descrição do objeto de som mecânico, afastar ambiguidades interpretativas, assegurar a igualdade de condições entre os licitantes e resguardar o interesse público.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este ato administrativo fundamenta-se no artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que as retificações a serem processadas demandam a reabertura dos prazos legais inicialmente previstos. Ampara-se, ainda, no princípio da autotutela, consolidado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E ATOS SUBSEQUENTES

Os autos seguem para a juntada das alterações técnicas e posterior validação jurídica.

Uma nova data para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico será disponibilizada oportunamente, reabrindo-se o prazo legal para o envio de propostas e lances, garantindo a ampla publicidade.

Paraisópolis, 18 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **AGNALDO COSTA MANSO**
Data: 28/08/2026 17:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGNALDO COSTA MANSO
Pregoeiro